

CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo
BRASILLEI Nº.1054de 08 de dezembro de 1976

Dispõe sobre a extinção e criação de cargo, bem como, modifica os Anexos I e III da Lei Municipal nº.867, e dá outras providências.

JOSÉ ALEXANDRE CELOTI, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica extinto no Quadro de Funcionário da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, o cargo isolado de Zelador, de provimento efetivo, padrão de vencimento letra "D" - da Lei Municipal nº.867, de 22 de março de 1973.

Artigo 2º - Fica criado no Quadro de Funcionário da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um cargo de carreira de Comandante da Guarda Noturna, de provimento efetivo, padrão de vencimento letra "F" - da Lei Municipal nº.867, de 22 de março de 1973, com posteriores modificações.

Artigo 3º - Os anexos I e III da Lei Municipal nº.867, de 22 de março de 1973, com posteriores modificações, ficam substituídos pelos anexos de mesma denominação, que fazem parte integrante desta lei.

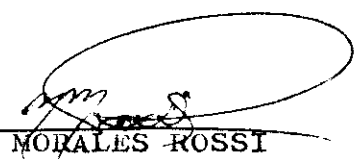
Artigo 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

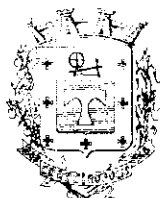
Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 08 de dezembro de 1976.


JOSE ALEXANDRE CELOTI
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal de Cordeirópolis, aos 08 de dezembro de 1976.


NELSON MORALES ROSSI
Secretário



CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo
BRASILLEI Nº.1054 - de 08 de dezembro de 1976

- continuação -

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 5º DA
LEI MUNICIPAL Nº.867, DE 22 DE MARÇO DE
1973

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA
 MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS.

TABELA ICargos Isolados de Provimento em Comissão

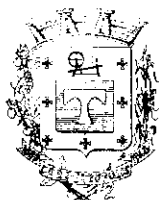
Nº. DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO DE VENCIMENTOS
01	Oficial de Gabinete	I
01	Procurador	G
01	Chefe do Serviço de Obras e Urbanismo . .	H

TABELA IICargos de Provimento Efetivo

Nº. DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	C=CARREIRA I=ISOLADO	PADRÃO DE VENCIMENTOS
01	Contador	C	U
01	Contador Auxiliar	C	P
01	Secretário	C	P
01	Secretário Auxiliar	C	N
01	Tesoureiro	C	P
01	Tesoureiro Auxiliar	C	N
01	Lançador	C	P
01	Fiscal de Rendas	C	G
01	Fiscal de Obras e Serviços . .	C	J
01	Encarregado de Obras e Servi- ços	C	H
01	Almoxarife	C	H
01	Almoxarife Auxiliar	C	G
04	1º. Escrivão	C	M
02	2º. Escrivão	C	J
02	3º. Escrivão	C	F
01	Professor de Música	I	G
01	Orientador(a) da Merenda Esco- lar	I	C
01	Comandante da Guarda Noturna .	C	F
05	Guarda Noturno	C	D
01	Servente	I	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 08 de dezembro de
 1976.

JOSE ALEXANDRE CELOTI
 Prefeito Municipal



CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo
BRASIL

LEI Nº.1054 - de 08 de dezembro de 1976

- continuação -

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DA
LEI MUNICIPAL Nº.1050- de 08/12/1976.FORMAS DE PROVIMENTO E LINHAS DE PROMOÇÃO
E ACESSO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

C A R G O	FORMA DE PROVIMENTO	POSSIBILITA	
		PROMOÇÃO P/	ACESSO P/
SERVENTE	Concurso Público	-	-
COMANDANTE DA GUARDA NOTURNA	Promoção	-	-
GUARDA NOTURNO	Concurso Público	-	-
ORIENTADOR(A) DA MERENDA ESCOLAR	Concurso Público	-	-
PROFESSOR DE MÚSICA	Concurso Público	-	-
3º. ESCRITURÁRIO	Concurso Público	2º. Escritur.	-
2º. ESCRITURÁRIO	Promoção ou Concurso Público	1º. Escriturário	-
1º. ESCRITURÁRIO	Promoção ou Concurso Público	-	Fisc.de Rend. Tesour. Aux. Contador Aux. Secretário A.
FISCAL DE RENDAS	Acesso ou Concurso Público	Lançador	-
LANÇADOR	Promoção	-	Tesoureiro A. Contador Aux. Secretário A.
TESOUREIRO AUXILIAR	Acesso ou Concurso Público	Tesoureiro	-
TESOUREIRO	Promoção	-	Contador Aux.
CONTADOR	Promoção	-	-
SECRETÁRIO AUXILIAR	Acesso ou Concurso Público	Secretário	-
SECRETÁRIO	Promoção	-	Contador Aux.
ALMOXARIFE AUXILIAR	Concurso Público	Almoxarife	-
ALMOXARIFE	Promoção	-	Fisc. de Rend. Tesour. Aux. Contador Aux. Secretário A. Encarregado de Obras e Serviços
ENCARREGADO DE OBRAS E SERVIÇOS	Acesso ou Concurso Público	Fiscal de Obras e Serv.	-
FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS	Promoção	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 08 de dezembro de 1976.


 JOSÉ ALEXANDRE CELOTI
Prefeito Municipal